EDITAL RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.° 263 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 192 /2023
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2023 a partir das 08:00 horas.
LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO – ÔNIBUS RODOVIÁRIO (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 (VINTE E SETE) PASSAGEIROS, MAIS MOTORISTA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CENTRO DIA, EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **doze de dezembro 2.023**, a partir das **08:00 horas,** através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 2 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 28/11/2023 às 08:00h do dia 12/12/2023.
Abertura das Propostas: a partir das 08h01min. do dia 12/12/2023.
Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

C) FICAM ALTERADAS AS REDAÇÕES DAS CLÁUSULAS 19 do EDITAL, 3ª DA MINUTA DO CONTRATO, e CLÁUSULA 1), alínea B) do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a redação abaixo:

A entrega do objeto dar-se-á no prazo de até **120 (cento e vinte) dias,** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no pátio da Secretaria de Serviços Públicos, sito a Rua Roberto Clark, nº 672 – Centro, no horário compreendido das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h em dias úteis, **devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.**

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 27 de novembro de 2.023.

_____
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 PASSAGEIROS, MAIS MOTORISTA;

A - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- PORTA ACIONADA PELO MOTORISTA;
- COR BRANCA;
- AR CONDICIONADO INTERNO/CONDENSADOR NO TETO TRASEIRO;
- MOTOR MÍNIMO 155 CV;
- CÂMBIO NO MÍNIMO DE 06 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ;
- FREIOS PNEUMÁTICO COM ABS;
- DIREÇÃO HIDRÁULICA;
- JANELA DE VIDRO MÓVEIS E CORTINAS INTERNAS EM TECIDO;
- PORTA PACOTES;
- POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO;
- POLTRONA DOS PASSAGEIROS EXECUTIVA 875 MM RECLINÁVEL;
- REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO DE COURVIN;
- DESCANSA BRAÇOS LATERAIS;
- TOMADA DE 12V NO PAINEL;
- SIRENE DE MARCHA RÉ;
- PREPARAÇÃO PARA RÁDIO;
- ITINERÁRIO ELETRÔNICO;
- DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE DPM (DISPOSITIVO POLTRONA MÓVEL);
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 150 LITROS;
- COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10;
- DISTÂNCIA ENTRE EIXOS NO MÍNIMO: 4500 MM;
- COMPRIMENTO NO MÍNIMO: 8400MM;
- PESO BRUTO TOTAL (PBT): NO MÍNIMO 8700KG;
- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM;

- ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUSIVE ESTEPE, MACACO, TRIÂNGULO E CHAVE DE RODA, DENTE OUTROS.

B - LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Local para entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Roberto Clark, nº 672, de segunda às sextas-feiras, no horário compreendido das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h, em dias úteis.

Prazo de entrega: A entrega do(s) objeto(s) dar-se-á no prazo de **120 (cento e vinte)** dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Forma de entrega: recebido pela Comissão Especial ou pelo Diretor Administrativo e Planejamento da Secretaria de Serviços Públicos.
Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;

- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.

- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;

- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;

- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

C- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA

Além da garantia legal definida pela legislação, a contratada deverá apresentar garantia própria de no mínimo 1 (um) ano sem limite de quilometragem, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, contra defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, e/ou montagem do produto, sem limite de quilometragem, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a aquisição do micro-ônibus terá a finalidade o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Birigui, que não dispõe de um transporte coletivo, o que impede a participação dos usuários em Ações externas como a participação em eventos culturais proporcionados pela Biblioteca Municipal, atividades de lazer e esportivas, participação em Campanhas, passeatas de mobilização municipal entre outros, sendo que essas ações não estão presentes nos territórios sendo necessário o deslocamento.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do micro-ônibus, é a opção mais viável, pois a Secretaria executa o SCFV em 03 (três) núcleos em diferentes pontos da cidade além do Centro Dia, considerando a distância das unidades o fluxo de utilização será alto e um veículo próprio atenderá a demanda de deslocamento para atividades externas, conforme estabelecidas nos Planos de Ação das unidades.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição do produto.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será realizada conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta de a empresa realizar a entrega do veículo até o local.

Local para entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Roberto Clark, nº 672, de segunda às sextas-feiras, no horário compreendido das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h, em dias úteis.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Maria Regina Doná Celestino – Diretora de Gestão Administrativa

- Daniela Silvestrini Marotta – Diretora da Gestão da Proteção Social

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

-Forma de Pagamento: mediante entrega do objeto, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações do veículo.

09 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 309, Fonte de Recurso 744, vinculo 05.800.0217, conforme previsto na Requisição.